



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniu-se na Câmara Municipal, situada na Avenida Tarsila do Amaral, 490 – Distrito Industrial Doutor Jovenil Forti, o Conselho Administrativo. Estiveram presentes também, o Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Diretor Financeiro, Mário Henrique Martins, e a Diretora Administrativa e de Benefícios, Luciana Cristina Forte Aranha. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. O Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta, passou a realizar o **ato solene de tomada de posse**, por meio de **recondução e condução**, dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo para o próximo quadriênio, a ser considerado a partir desta data, conforme preconiza o Artigo 118 da Lei Municipal nº 4692/2015. Foram **reconduzidos aos cargos de Conselheiros Titulares**: Adilson Horta de Freitas, indicado pelo Poder Executivo, que permanece na função de Presidente do Conselho; Naiara Santiago Santos Durães, indicada pelo Poder Legislativo, que permanece na função de secretária; Érika Letícia Pires, indicada pelo Poder Executivo; Fernanda Lins Gomes de Arruda, indicada pelo Poder Legislativo; e Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima, indicada pelo Poder Executivo. **Ficaram indicados para suplentes**: Murilo Kerche de Oliveira, indicado pelo Poder Legislativo para ser suplente da Conselheira Naiara Santiago Santos Durães; João Luís Caetano Franco, indicado pelo Poder Executivo para ser suplente da Conselheira Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima, Rebeca Freire de Portes, indicação do Poder Executivo para ser suplente da Conselheira Érika Letícia Pires e Débora Cristina dos Santos, indicada pelo Poder Legislativo para ser suplente da Conselheira Fernanda Lins Gomes de Arruda. Após, os membros titulares do Conselho passaram a deliberar acerca das sugestões apresentadas por

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

meio das **Atas nº 11 e 12/2019** do **Comitê de Investimento do CapivariPrev**, quais sejam: **(1) credenciamento da Instituição** ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ nº 33.311.713/0001-25); **(2) aplicação** do valor **de R\$ 3.850,00** (três mil, oitocentos e cinquenta reais) no Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97), recurso proveniente de rendimentos do Caixa Rio Bravo Fundos de Investimento Imobiliário FII; **(3) aplicação** do valor **de R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ nº 21.838.150/0001-49), recurso proveniente de contribuições previdenciárias. O **Conselho Administrativo deliberou por autorizar o credenciamento** sugerido (**item 1**), já que tal credenciamento visa atender à recomendação do Banco Itaú Unibanco (de 29/03/2019) e da Consultoria Crédito & Mercado, para que haja o enquadramento do Fundo de investimento ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO AÇÕES (CNPJ nº 08.817.414/0001-10) do artigo 8º Inciso I, alínea "a" para o artigo 8º Inciso II, Alínea "a". O **Conselho Administrativo ainda deliberou por autorizar as aplicações (itens 2 e 3)**, visto que tais movimentações tem por objetivo proteger o patrimônio do Instituto, afinal se trata de investimentos que apresentam menor volatilidade diante do atual cenário macro e microeconômico. O Presidente deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passaram a assinar a presente Ata. Capivari, 07 de junho de 2019.

Agnaldo Aparecido Tempesta \_\_\_\_\_

Mário Henrique Martins \_\_\_\_\_

Luciana Cristina Forte Aranha \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*



# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

Adilson Horta de Freitas

Naiara Santiago Santos Durães

Érika Letícia Pires

Fernanda Lins Gomes de Arruda

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima

Murilo Kerche de Oliveira

Débora Cristina dos Santos

João Luís Caetano Franco

Rebeca Freire de Portes

M

P



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV**

**Mandato de 10 de Junho de 2019 a 09 de junho 2023.**

Às treze horas do dia sete do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, no plenarinho da Câmara Municipal de Capivari, situada na Avenida Tarsila do Amaral, nº 490, Distrito Industrial II Dr. Jovenil Forti, Capivari/SP, presente o Presidente do CAPIVARIPREV, Sr. Agnaldo Aparecido Tempesta, conforme dispõe o artigo 137, inciso XX, da Lei Municipal nº 4.692/2015, dar posse aos membros do Conselho de Administração do CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, conforme artigo 114, inciso I, alínea "a", artigo 117, inciso I, II dado com a nova redação da Lei 5.308/2017 e artigo 118 e demais dispositivos da legislação supra, a fim de serem empossados para o novo mandato.

**TITULARES**

ADILSON HORTA DE FREITAS \_\_\_\_\_

ÉRIKA LETÍCIA PIRES \_\_\_\_\_

FERNANDA LINS GOMES DE ARRUDA \_\_\_\_\_

MARICÉLIA TERESINHA AMÂNCIO NOVO LIMA \_\_\_\_\_

NAIARA SANTIAGO SANTOS DURÃES \_\_\_\_\_

**SUPLENTES**

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

JOÃO LUIS CAETANO FRANCO \_\_\_\_\_

MURILO KERCHE DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

REBECA FREIRE DE PONTES \_\_\_\_\_

Depois de prometerem cumprir fielmente os deveres e as obrigações que são impostas pela Lei 4.692/2015 e suas alterações, bem com a Lei 2.378/96 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari-SP, desempenhando com zelo suas funções, ficam todos legalmente empossados como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV, para exercerem o mandato de 10 de junho de 2019 até 09 de junho de 2023, conforme prevê o inciso 118 da Lei Municipal 4.692/2015.

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Aparecido Tempesta  
Presidente do Capivariprev



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI**



**OFICIO Nº 085/2019**

Capivari, 04 de Maio de 2019.

**PREZADO PRESIDENTE:**

Ref: resposta ao ofício 289/2019-aat.

Em atenção ao ofício nº 289/2019-aat, esta Presidência, serve-se do presente para indicar a recondução dos servidores públicos municipais para compor o Conselho Administrativo do CAPIVARIPREV, Naiara Santiago Santos Durães, como membro titular e como membro suplente Murilo Kerche de Oliveira, Fernanda Lins Gomes de Arruda, como membro titular e como membro suplente Débora Cristina dos Santos para compor o Conselho Fiscal, Eduardo Vigorito Drigo, como membro titular e como membro suplente Ana Cristina dos Santos e Carlos Alberto Moreli, como membro titular, sem suplente, conforme determina os artigos 118, inciso II e artigo 128, ambos da Lei Municipal nº 4692/2015.

Certos pela atenção, antecipamos nossos agradecimentos, com renovados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**FLÁVIO DE CASTRO CARVALHO  
PRESIDENTE**

ILMO. SR.  
**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
DD. PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV  
**CAPIVARI - S/P.**



Ofício nº 486/2019.

Capivari, 06 de junho de 2019.

Ao Ilmº. Sr.  
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA  
DD. Presidente do CAPIVARIPREV

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 287/2019 aat., indico os servidores abaixo, para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do CAPIVARIPREV.

**Conselho Administrativo - Prefeitura:**

Adilson Horta de Freitas	-	Titular
Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima	-	Titular
João Luis Caetano Franco	-	Suplente
Érika Ltícia Pires	-	Titular
Rebeca Freire de Portes	-	Suplente

**Conselho Fiscal - Prefeitura:**

Rogério Ramos Bordenali	-	Titular
Agnaldo Alves de Oliveira	-	Suplente

Informo também, que o nome do suplente do titular Adilson Horta de Freitas, Conselheiro Administrativo, será enviado posteriormente.

Reiteramos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
RODRIGO ABDALA PROENÇA  
Prefeito Municipal

**Secretaria Geral**

Rua XV de Novembro, 639 - Centro  
CEP 13360-000 | Capivari-SP  
(19) 3492-9250  
secgeral@capivari.sp.gov.br

Ofício nº 287/2019- aat.

Capivari, 28, de maio de 2019.

Exmo Sr.

Venho por meio deste, informar Vossa Excelência que, o mandato dos Conselheiros deste Instituto termina em 09 de junho de 2019, conforme prevê os artigos 118 e 128 da Lei Municipal 4692/2015, onde também consta que os mesmos poderão ser reconduzidos para mandatos subsequentes.

Cabe ao Poder Executivo indicar 03 (três) servidores efetivos e seus suplentes para o Conselho Administrativo, onde 2 tem que ter nível de escolaridade em ensino superior e outro ensino médio no mínimo, já para o Conselho Fiscal o Poder Executivo indica um servidor efetivo com nível de escolaridade superior, e seu respectivo suplente.

Informo ainda os nomes dos servidores que estão exercendo seus mandatos, para que caso seja a vontade de Vossa Excelência reconduzi-los ao mandato que começa a partir de 10 de junho p.f., portanto a recondução deve acontecer antes do término dos mandatos.

**Conselho Administrativo:**

Adilson Horta de Freitas – titular - sem suplente

Érika Letícia Pires – titular, suplente Rafael Massouh de

Castro.

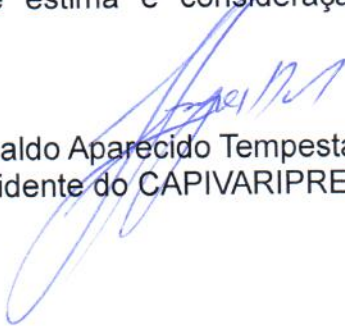
Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima – titular- sem

suplente.

**Conselho Fiscal:**

Rogério Ramos Bordenalli – titular – sem suplente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.

  
Agnaldo Aparecido Tempesta  
Presidente do CAPIVARIPREV

Ao Exmo.Sr.  
Rodrigo Abdala Proença  
Prefeito Municipal de  
Capivari SP.

**RECEBIMOS**  
28/05/19  
  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 289/2019- aat.

Capivari, 28, de maio de 2019.

Exmo Sr.

Venho por meio deste, informar Vossa Excelência que, o mandato dos Conselheiros deste Instituto termina em 09 de junho de 2019, conforme prevê os artigos 118 e 128 da Lei Municipal 4692/2015, onde também consta que os mesmos poderão ser reconduzidos para mandatos subsequentes.

Cabe ao Poder Legislativo indicar 02 (dois) servidores efetivos e seus suplentes para o Conselho Administrativo, onde 1 tem que ter nível de escolaridade em ensino superior e outro ensino médio no mínimo, já para o Conselho Fiscal o Poder Executivo indica dois servidores efetivos sendo um com nível de escolaridade superior e outro com ensino médio no mínimo, e seus respectivos suplentes.

Informo ainda os nomes dos servidores que estão exercendo seus mandatos, para que caso seja a vontade de Vossa Excelência reconduzi-los ao mandato que começa a partir de 10 de junho p.f., portanto a recondução deve acontecer antes do término dos mandatos.

Conselho Administrativo:

Naiara Santiago Santos Durães– titular - como suplente Murilo Kerche de Oliveira.  
Fernanda Lins Gomes de Arruda – titular, suplente Ana Cristina dos Santos.

Conselho Fiscal:

Eduardo Vigorito Drigo – titular – suplente – Débora Cristina dos Santos.  
Carlos Alberto Moreli – titular – sem suplente

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.

*Recebido em 28/05/19.  
A Presidência da Câmara.*

*[Assinatura]*  
**LUIS ANTONIO PIAZZA**  
Diretor Geral  
Câmara Municipal

*[Assinatura]*  
**Aginaldo Aparecido Tempesta**  
Presidente do CAPIVARIPREV

*Recebo o pedido  
[Assinatura] 05/06/19*  
**Flávio de Castro Carvalho**  
Presidente

Ao Exmo.Sr.  
**Flávio de Castro Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Capivari SP.

**CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL**

PROCESSO/VOL 1024/1/2019 DATA PROCESSO: 28/05/2019 14:18

REQUERENTE: CAPIVARI PREV

ASSUNTO: OFICIOS

COMPLEMENTO OFICIO 289/2019

USUARIO: MIRIAM

DT IMPRESSAO 28/05/2019 14